

Mogi Mirim, 22 de maio de 2024.

### **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Ref. Processo Administrativo nº 196/2024.**

**Objeto: Aquisição de mesas de escritório, cadeiras giratória e conjunto de mesa de cozinha com seis cadeiras para estruturação da sede administrativa do Consorcio Intermunicipal de Saúde 8 de abril**

Torna-se público que o Consorcio Intermunicipal de Saúde "8 de Abril", por meio da Secretaria de Suprimentos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento (*menor preço*), na hipótese do **Art. 75, § 3º**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal n.º 9.666/2023, Resolução n.º 01/2024 do Consórcio e demais normas e legislações aplicáveis.

**Recebimento de propostas: 08h00 de 23/05/2024 até 28/05/2024 as 08h00.**

**Data da sessão: 28/05/2024 – as 08h30**

Link: <https://novobbmnet.com.br/>

Horário da Fase de Lances: 08h30 às 14h30

Obs. O prazo para a apresentação das propostas, poderá ser prorrogado mediante justificativa.

E-mail para informações: [compras@con8.org.br](mailto:compras@con8.org.br)

**Justificativa:** Em atendimento a C.I n.º 037/2024 da secretaria administrativa da Sede do Consorcio Intermunicipal de Saúde 8 de abril, solicitando aquisição de mesas, cadeiras e conjunto de mesa de cozinha com seis cadeiras para estruturar a sede administrativa, inclusive para acomodar novos funcionários devido ao aumento de quadro.

#### **1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

1.1.O objeto da presente dispensa é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de mesas, cadeiras e conjunto de mesa de cozinha com seis cadeiras, para atender as necessidades da sede administrativa do Consorcio Intermunicipal de Saúde 8 de abril, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. Especificações:

**Lote 01:**

Item	Descrição	Unid.	Qtde
1	<b>MESA DE ESCRITÓRIO</b> - Mesa auxiliar (secretária) confeccionada em madeira (MDP). - Pé tipo H com base em tubo oblongo com sapatas niveladoras para corrigir desníveis do piso. - Partes em aço com tratamento anticorrosivo. - Dimensões: 74 cm de altura x 121 cm de largura x 61,5 cm de profundidade. Cor ovo. 2 gavetas.	<b>Unidade</b>	<b>3</b>

#### **SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

**End.** Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. **Fone.** (19) 3549-8675 / (19) 3891-4489. **E-mail.** [compras@con8.org.br](mailto:compras@con8.org.br). **Site.** <https://www.con8.org.br>. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL". **CNPJ.** 08.996.378/0001-07.

<b>2</b>	<p><b>CADEIRAS GIRATÓRIAS</b> - Assento e encosto modelo presidente gomada com madeiras compensadas e espumas injetadas com densidade média de 55kg/m3.</p> <p>* Revestimento do assento e encosto em tecido na cor preta * Base aço com capa protetora em polipropileno.</p> <p>* Mecanismo giratório com regulagem de altura.</p> <p>* Braços ajustáveis em polipropileno.</p> <p><b>ASSENTO</b> Largura: 49,0 cm, Profundidade: 48,0 cm, Espessura: 7,0 cm</p> <p><b>ENCOSTO</b> Largura: 46,0 cm, Altura: 61,0 cm, Espessura: 7,0 cm</p> <p><b>DIMENSÕES E PESO</b> Altura do Piso ao Assento: 42,0 cm mínimo - 51,5 cm máximo. Altura total: 105,0 cm mínimo - 117,0 cm máximo. Altura do braço ao chão: 66,0 cm mínimo - 78,0 cm máximo. Medidas aproximadas da cadeira montada : 60,0 cm x 60,0 cm (L x P) Peso Suportado até: 110kg</p>	<b>Unidade</b>	<b>6</b>
<b>3</b>	<p><b>CONJUNTO DE 1 MESA + 6 CADEIRAS</b></p> <p><b>Mesa</b> Formato: Retangular Quantidade de pés: 4 Medidas Tampo: Altura 77 Cm X Largura 90 Cm X comprimento 1,60 Cm Material da estrutura: Aço carbono Pintura: eletrostática epóxi pó</p> <p>Material do tampo: granito com espessura de 2cm Sapatas: Ponteiros internos em polietileno Cor da base: preto. Cor do tampo: cinza</p> <p><b>Cadeiras</b> Altura 91 Cm Largura 38 Cm Profundidade 51 Cm Material do assento: sintético Cor do assento: Cinza, Cor da estrutura: preto Pintura: eletrostática epóxi pó Densidade do assento: D13, Encosto fixo Quantidade de pés: Aço</p>	<b>Unidade</b>	<b>1</b>

1.3.O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br).

2.2. Poderão participar deste Processo, os interessados que atendam as condições deste Aviso e seus anexos.

2.3. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Fone. (19) 3549-8675 / (19) 3891-4489. E-mail. [compras@con8.org.br](mailto:compras@con8.org.br). Site. <https://www.con8.org.br>. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL". CNPJ. 08.996.378/0001-07.

- a) ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação
- b) ANEXO II - Termo de Referência
- c) ANEXO III – Modelo de proposta de preços

Mogi Mirim, 22 de maio de 2024.

**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Fone. (19) 3549-8675 / (19) 3891-4489. E-mail. [compras@con8.org.br](mailto:compras@con8.org.br). Site. <https://www.con8.org.br>. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL". CNPJ. 08.996.378/0001-07.

## ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

### 1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### 2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

#### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Fone. (19) 3549-8675 / (19) 3891-4489. E-mail. [compras@con8.org.br](mailto:compras@con8.org.br). Site. <https://www.con8.org.br>. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL". CNPJ. 08.996.378/0001-07.

- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

---

**Diego Meque**  
Assistente Técnico de Licitações

---

**Rafaela Fernanda Sutani Hass**  
Secretária de Suprimentos

**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Fone. (19) 3549-8675 / (19) 3891-4489. E-mail. [compras@con8.org.br](mailto:compras@con8.org.br). Site. <https://www.con8.org.br>. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL". CNPJ. 08.996.378/0001-07.